ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 007/2003

EXONERA O SENHOR ARMANDO GRANDO

EDSON DE GERONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Municipal nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor ARMANDO GRANDO, nomeado pela Portaria nº. 027/2001, de 1º de Março de 2001, conforme a Lei Municipal nº. 3.541, do Cargo em Comissão de Coordenador de Bancada – CCPL - 06, a partir de 09 de Janeiro de 2003, neste Poder Legislativo, tendo em vista extinção do Cargo em Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL, 09 de Janeiro de 2003.

Vereador **EDSON DE GERONI**
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário